

DUCEAP  
23 07 19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

ROCCIA HOLDING S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias de junho de 2019, às 10:00 horas, na Av. Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-904.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404/76"), em vista da presença da totalidade dos acionistas subscritores, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
3. MESA: Presidente: Ivan Henrique de Moraes Lima  
Secretário: João Gabriel Gomes Pereira
4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram aprovadas as seguintes deliberações:
  - (i) Aprovar a constituição da ROCCIA HOLDING S.A. ("Companhia"), que se regerá pelo Estatuto Social, que lido e aprovado, passa a integrar a presente na qualidade de Anexo I, com capital subscrito de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, que seguem na forma do Anexo II, e do recibo de depósito do capital social integralizado em moeda corrente nacional, realizado em atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei n. 6.404/76, que segue na forma do Anexo III;

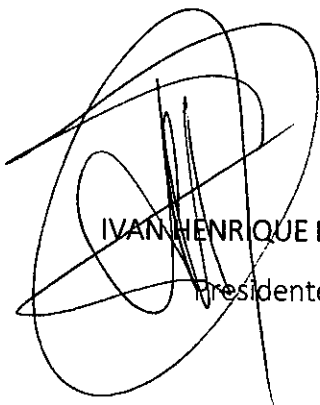


JUCESP  
23 07 19

(ii) A eleição dos Srs. IVAN HENRIQUE MOARES LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 29.411.704-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 214.711.178-39 e JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 43558438-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 296.798 e no CPF/MF sob o nº 317.735.218-61, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-904, respectivamente aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. A remuneração dos Diretores será definida oportunamente pelos acionistas.

5. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, e encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada por todos os presentes. Desta ata serão extraídas 03 (três) cópias para os fins legais.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2019.



IVAN HENRIQUE DE MORAES LIMA  
Presidente da Mesa



JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA  
Secretário da Mesa

Advogada Responsável:



THAIS MARZO  
OAB/SP n. 296.228



JUCESP  
23 07 19

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DA ROCCIA HOLDING S.A. REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

ESTATUTO SOCIAL DA  
ROCCIA HOLDING S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

Art. 1º - A Companhia tem a denominação de ROCCIA HOLDING S.A., sendo uma sociedade anônima de capital fechado, com duração por tempo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie ("Companhia").

Art. 2º - O objeto social da Companhia contempla a participação societária em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro no endereço Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, CEP 01310-904.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Art. 4º - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



JUCESP  
20 07 19

Art. 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e sua transferência operar-se-á por termos lançados em livro próprio.

Art. 6º - No caso de qualquer acionista desejar alienar suas ações a terceiros, os demais acionistas terão preferência para adquiri-las, em igualdade de condições, respeitadas as demais disposições aplicáveis por lei.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Os membros da Diretoria serão investidos em suas funções mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

Art. 8º - Compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela lei.





JUCESP  
23 07 19

#### CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 13 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

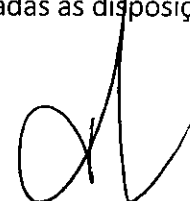
Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 02 (dois) membros do Conselho Fiscal. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

#### CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 15 - Feitas as necessárias anotações, do lucro líquido apurado no balanço anual deduzir-se-ão:

- I) 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;
- II) 5% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202, da Lei n. 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; e,
- III) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

 Página 4 de 6 *dt*

JUCESP  
23 07 19

Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro.

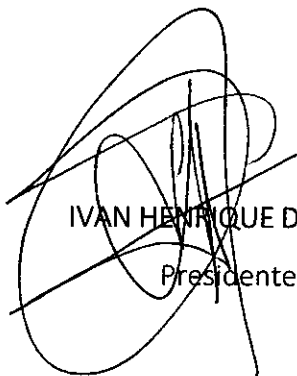
Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos e juros sobre o capital próprio, caso distribuídos, deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por deliberação da Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, nomear liquidante e fixar a sua remuneração.

Art. 17 - Nos casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto Social, aplicar-se-á as disposições pertinentes da Lei n. 6.404/76, conforme alterada.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2019.




IVAN HENRIQUE DE MORAES LIMA  
Presidente da Mesa



JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA  
Secretário da Mesa

JUCESP  
23 07 19

Advogada Responsável:

  
THAIS MARZO  
OAB/SP n. 296.228

*(Continuação da página de assinaturas do Anexo I da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Roccia Holding S.A., realizada em 25 de junho de 2019)*

JUCESP  
23 07 19

ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
ROCCIA HOLDING S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Características da emissão: Subscrição particular de 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ora parcialmente integralizado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em moeda corrente nacional, devendo o saldo ser integralizado até 31 de dezembro de 2019, em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

Qualificação do subscritor: JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 43558438-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 296.798 e no CPF/MF sob o nº 317.735.218-61, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-904.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	500	R\$ 500,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2019.

  
JOÃO GABRIEL GOMES PEREIRA

DUCE SP  
ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
ROCCIA HOLDING S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Características da emissão: Subscrição particular de 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ora parcialmente integralizado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em moeda corrente nacional, devendo o saldo ser integralizado até 31 de dezembro de 2019, em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

Qualificação do subscritor: IVAN HENRIQUE MORAES DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n. 236.578, portador da cédula de identidade RG n. 29.411.704-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 214.711.178-39, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, n. 460, 7º andar, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-904.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	500	R\$ 500,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2019.

IVAN HENRIQUE MORAES DE LIMA

27

ROCCIA  
ANEXO III - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
ROCCIA HOLDING S.A., REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

Comprovante de Depósito

11/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:30:44  
783115514 0048  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ROCCIA HOLDING  
AGENCIA: 3323-5 CONTA: 1.072.019-7

=====

DATA	11/07/2019
NR. DOCUMENTO	78.311.551.400.048
VALOR DINHEIRO	100,00
VALOR TOTAL	100,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.6F5.F9F.C56.6D0.A7B  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BR  
SI  
BR

dt